

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Ilma. Sra. Maria Inês de Andrade.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de Outubro de 2022.


GÉRSO N DANIEL DE DEUS
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3260/2022
Data: 27/10/2022 - Horário: 10:48
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Maria Inês de Andrade, nasceu em 21/01/1951 na cidade de Serra do Camapuã, Município de Entre Rios de Minas, onde se dedicava a lida rural, hoje mãe de 6(seis) filhos e cinco netos, todos maiores e capazes.

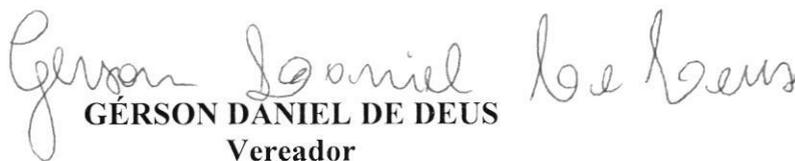
Apesar das inúmeras dificuldades nunca se deixou abater, dedicando sua vida a numerosa família que criou, sendo: José Ronaldo, Maria Juscelina, Valdemir, Marilza, Valdeci e Jonathan, ensinando-lhe valores que de forma direta busca a harmonia da sociedade.

Cedo ficou viúva, então teve que ingressar no mercado de trabalho e como exemplar cozinheira cumpriu com galhardia sua missão, e é lógico com a ajuda de Deus e Nossa Senhora de quem é devota, sendo Legionária de Maria e do Apostolado do Sagrado Coração de Jesus.

Caridosa como ninguém e sempre preocupada com as causas sociais a Congonhense de Coração, vez que mudou-se para nossa cidade em 1970, trabalhou como voluntária no ECC, e com disposição participa de movimentos sociais a fim de ajudar os desamparados.

Entendemos justa a homenagem pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa cidade, pois todos sabemos da sua importância e reconhecemos o valor desta mulher e mãe, que mesmo diante das dificuldades, no desempenho de seus afazeres domésticos e profissional vem dando a resposta para a sociedade Congonhense.

Pelo exposto, espero o apoio dos nobres pares para aprovação desta homenagem.


GÉRSO DANIEL DE DEUS
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2022

Matéria lida em Plenário – 38ª Reunião Ordinária – 28/10/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de outubro de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 066/2022 - Concede Titulo de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo titulo de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 176/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

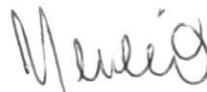
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Edonias Clementino de Almeida, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente e Weliton Luiz dos Reis** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Gerson Daniel de Deus, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** à Sra. Maria Inês de Andrade.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 176/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2022 – Concede o Título de Cidadania Honorária à Sra. Maria Inês de Andrade.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária à Sra. Maria Inês de Andrade.

O Vereador Gerson Daniel apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	SIM	NÃO	ABST.	ASSINATURA
Edonias Almeida - Presidente	X			
Eduardo Ladislau Marques	X			
José Bernardes de Souza				
Lucas Santos Vicente	X			
Weliton Luiz dos Reis				

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2022 –Concede o Título de Cidadania Honorária à Senhora Maria Inês de Andrade.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2022, de autoria do Vereador Gerson Daniel, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.553/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À SRA. MARIA INÊS DE ANDRADE

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de CIDADANIA HONORÁRIA à Sra. **MARIA INÊS DE ANDRADE**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc

Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de dezembro de 2022.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas